



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

Estado do Rio Grande do Sul

SÚMULA Nº 48/2025

A Câmara municipal de Novo Hamburgo comunica que, em despacho proferido no processo de credenciamento, o Sr CRISTIANO COLLER, presidente da Câmara de Vereadores, torna público:

Contratada: LUIS VANDERLEI DA SILVA AVILA

CNPJ: 07.882.666/0001-60

Objeto: O objeto do presente instrumento é o Credenciamento de empresas prestadoras de serviços de mídia para publicação e veiculação em jornais e revistas, com circulação em Novo Hamburgo, de anúncios de audiências públicas, sessões comunitárias, seminários, projeto Vereador Mirim, eventos da Procuradoria Especial da Mulher, sessões solenes, anúncios comunitários e institucionais, cursos e eventos da Escola do Legislativo, entre outras atividades parlamentares da Câmara Municipal de Novo Hamburgo.

Valor: R\$ 600,00 (seiscentos reais) por publicação, limitada a 14.

Vigência: O termo de credenciamento terá a vigência até o dia 8 de outubro de 2026, a partir da data da assinatura do contrato, não podendo ser prorrogada.

Dotação:

Órgão 1: Câmara de Vereadores

Unidade 1: Câmara de Vereadores

Ação: 2001: Manutenção dos Serviços da Câmara de Vereadores

333903909200000 Serviço de Publicidade Institucional

Base Legal: Art. 105 Lei Federal nº 14.133/2021, e alterações.

Novo Hamburgo, 12 de Dezembro de 2025.

Cristiano Coller

Presidente da Câmara Municipal de Novo Hamburgo